



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

Senhor Presidente,

**PARECER N° 28/2023**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 16/2023, oriundo do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal De Recuperação Fiscal-REFIS com base legal no Art. 171 do CTN e dá outras providências.

**II- VOTO DO RELATOR**

Eu, Iza Mara dos Santos, na condição de relatora da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, informo que, após análise do Projeto de Lei nº 16/2023, originário do Poder Executivo, não identifiquei quaisquer vícios nem constatei a existência de irregularidades no conteúdo do projeto.

Portanto, com base na minha análise, expresso meu voto **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto em pauta.

**III- CONCLUSÃO**

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2023, analisou o Projeto de Lei nº 16/2023, oriundo do Poder Executivo, ao passo em que o presidente Gilvânio Santana Silva e o membro Dario Batista Santos, seguiram o voto favorável da relatora Iza Mara dos Santos, de modo a aprovar o referido projeto por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 07 de novembro de 2023.

**Iza Mara dos Santos**

Relator

**Gilvânio Santana Silva**

Presidente

**Dario Batista Santos**

Membro